



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.774, DE 03 DE MAIO DE 2021

Denomina logradouro público ainda não denominado, localizado ao lado do Ginásio Poliesportivo José Matheus Ribeiro confrontando-se, ainda, com a Avenida Getúlio Vargas, Rua Torianita e Rua Lauro Oliveira no bairro Alfredo Dias, nesta cidade de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Campo Municipal Lourenço Carlos Domingos o logradouro público utilizado como campo de futebol situado ao lado do Ginásio Poliesportivo José Matheus Ribeiro, confrontando-se, ainda, com a Avenida Getúlio Vargas, Rua Torianita e Rua Lauro Oliveira no bairro Alfredo Dias, nesta cidade de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Fica o Senhor Prefeito municipal autorizado a adotar todas as medidas concernentes à execução da presente Lei, inclusive dando conhecimento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, SAAE e à população.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos 03 dias do mês de maio de 2021

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais

e administrativos, que na data de 03 de maio de 2021

neste período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público em

fixado no quadro (de avisos ou outro) da Prefeitura Municipal o Instru-

mento legal n.º 1774 que dispõe sobre: Denomina

logradouro público

Por ser verídica esta forma da Lei, como a presente,

03 / maio / 2021

Elis Carreira

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA

Prefeito Municipal